

**PUBLICAÇÃO LEGAL DO REQUERIMENTO - LEI FEDERAL Nº 6.938/1981**

<b>PROCESSO: 2025.11.05-0002 - DATA: 05/11/2025</b>	
<b>TIPO DE PROCESSO:</b>	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
<b>ATIVIDADE:</b>	25 - INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA 25.07 - INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA
<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SANTA LUZIA, NA SEDE DO DISTRITO DE VERTENTES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CE.

<b>INFORMAÇÕES DO REQUERENTE</b>	
<b>BENEFICIÁRIO:</b>	MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
<b>CNPJ/CPF:</b>	07.443.708/0001-66
<b>ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:</b>	DISTRITO VERTENTES, S/N - ZONA RURAL - CEP: 63475-000
<b>CIDADE/UF:</b>	Jaguaribe-CE
<b>CONTATO:</b>	

**INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO**

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SANTA LUZIA, NA SEDE DO DISTRITO DE VERTENTES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CE. - FASE: PUBLICAÇÃO LEGAL DO REQUERIMENTO - LEI FEDERAL Nº 6.938/1981 - NOME DO BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - LOCALIZAÇÃO: DISTRITO VERTENTES, S/N - ZONA RURAL - CEP: 63475-000, JAGUARIBE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SAMAP.

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o processo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

[www.jaguaribe.ce.gov.br/pdf/publicacaoambiental/2728](http://www.jaguaribe.ce.gov.br/pdf/publicacaoambiental/2728)

Jaguaribe/CE, 05 de Novembro de  
2025

Responsável pela publicação  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
CNPJ: 07.443.708/0001-66  
[www.jaguaribe.ce.gov.br/pdf/publicacaoambiental/2728](http://www.jaguaribe.ce.gov.br/pdf/publicacaoambiental/2728)  
aAmbiental

